



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PJ/PG. Nº 072/2019

Do: Procurador Geral

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem-MG

Senhor Presidente:

Instados a emitir parecer ao Projeto de Resolução 031/2019, de autoria do Vereador Bruno Barreiro, que "Cria o Diploma de Mérito Cultural Carlos Luiz de Almeida, o criador da Casa dos Cacos, no Município de Contagem e dá outras providências", cumpre-nos manifestar:

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo criar o diploma de Mérito Cultural Carlos Luiz de Almeida, o criador da Casa dos Cacos, no Município de Contagem.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa na Competência Legislativa assegurada ao Município e insculpida no artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Ademais, após análise legal dos preceitos contidos no regimento Interno não encontramos qualquer objeção ou restrição legal à proposta de Lei trazida à baila.

Diante das considerações apresentadas, *manifestamo-nos pela admissibilidade e legalidade do Projeto de Resolução 031/2019, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.*

É o nosso Parecer, que submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Contagem, 02 de julho de 2019.

Silvério de Oliveira Cândia
Procurador Geral